

Número do Documento de Formalização da Demanda: 133/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Prestação de Contas	09/12/2024 00:00	400045	CAROLINA FRANCA MOREIRA
Descrição sucinta do objeto			
ANÁLISES, DIRETRIZES METODOS CONSULTORIA JUNIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA, apresenta a proposta de realização de palestra com o tema Inteligência Articial, destinada ao MTE			
Justificativa da prioridade			
Em razão do prazo para efetivação da compra da palestra muito ser curto, Palestra a ser realizada no dia 12/12/2024.			

2. Justificativa de Necessidade

Considerando a relevância do tema proposto e os objetivos de aprimoramento contínuo da Diretoria de Prestação de Contas (DPC), venho por meio deste solicitar a contratação da palestra intitulada "Inteligência Artificial", a ser realizada pela ANÁLISES, DIRETRIZES E MÉTODOS CONSULTORIA JÚNIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA, em parceria com o Laboratório de Aprendizado de Máquina em Finanças e Organizações (LAMFO) da Universidade de Brasília (UnB).

A palestra será agendada para o dia 12 de dezembro de 2024, reunião anual de avaliação do planejamento operacional de 2024 e apresentação do de 2025, e tem como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos em Inteligência Artificial, promovendo uma melhor capacitação dos nossos servidores e, conseqüentemente, o aprimoramento da produtividade de maneira atingir as metas da DPC.

Destaco que, devido ao valor total do investimento, que é de R\$ 2.000,00, a contratação deste serviço pode ser realizada sem a necessidade de licitação, conforme previsto na legislação vigente para contratações de baixo valor.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL		1,00	2.000,00	2.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONIQUE MERCANTE MOURA
Agente de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Devido à palestra ser agendada para o dia 12 de dezembro de 2024, e ser uma reunião anual de avaliação do planejamento operacional de 2024 com mais de 100 pessoas, teria grande dificuldade conciliar nova data	CAROLINA FRANCA	27/11 /2024 15:

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.